

PORTARIA Nº 261/2024

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **Sr^a. ELAINE DE FÁTIMA DRESSLER**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, Clínica TEA – Transtorno do Espectro Autista pela FAVENI Faculdade Venda Nova do Imigrante de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 14.11.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.